



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0125782-19.2019.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 3214646 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. -
DIRSEP**

Processo SEI n.º: 0125782-19.2019.8.13.0000

Processo SIAD n.º: 926/2019

Número da Contratação Direta: 036/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 .

Objeto: Prestação de serviços de modificação e melhoramento da rede de distribuição de energia urbana para atender ao novo prédio do Fórum da Comarca de Boa Esperança.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor estimado: R\$ 97.362,46 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG Distribuição S.A. para a prestação de serviços de modificação e melhoramento da rede de distribuição de energia urbana que irá atender ao novo prédio do Fórum da Comarca de Boa Esperança.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte,

Rosimere das Graças do Couto

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 18/12/2019, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3214646** e o código CRC **B06359E8**.

0125782-19.2019.8.13.0000

3214646v2

Cargo: Oficial de Apoio Judicial D
Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Comarcas	Número de vagas
Águas Formosas	1
Galileia	1
Grão-Mogol	1
Machado	1
Mantena	1
Resplendor	1
Rio Vermelho	1
Viçosa	1
Virginópolis	1

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Maria Dajuda Almeida de Souza / 55
Bruno Gabriel Lobato de Oliveira / 56
Priscila dos Santos Heringer / 57

Exonerando:

- Diego de Oliveira Galvão, PJPI 29.421-5, a pedido, a partir de 19/12/2019, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Arcos (Portaria nº 8726/2019-SEI);
- Isabel Cristina Ferreira Sousa, PJPI 26.659-3, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-51, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nova Serrana (Portaria nº 8957/2019-SEI).

Nomeando

- Diego de Oliveira Galvão, PJPI 29.421-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-51, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Rachel Cristina Silva Viégas, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nova Serrana (Portaria nº 8958/2019-SEI);
- Valesca Resende Nominato, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-51, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Juliana de Almeida Teixeira Goulart, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Arcos (Portaria nº 8947/2019-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº.: 0012129-39.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 925/2019

Número da Contratação Direta: 035/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação da PRODEMGE para prestação de serviços de Desenvolvimento de Solução de *Business Intelligence*, relacionada à extração de dados da base (BI) do sistema SIAD, e consequente disponibilização diária desses dados no servidor FTP da Contratada, para integração com sistemas do TJMG, com o objetivo de viabilizar a gestão dos itens de informática, por parte da GEOPE/DIRFOR, de forma automatizada.

Valor estimado: R\$60.656,32 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 36(trinta e seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação direta da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Solução de *Business Intelligence*, relacionada à extração de dados da base (BI) do sistema SIAD, e consequente disponibilização diária desses dados no servidor FTP da Contratada, para integração com sistemas do TJMG, com o objetivo de viabilizar a gestão dos itens de informática, por parte da GEOPE/DIRFOR, de forma automatizada. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº.: 0125782-19.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 926/2019

Número da Contratação Direta: 036/2019

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasse Legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de modificação e melhoramento da rede de distribuição de energia urbana para atender ao novo prédio do Fórum da Comarca de Boa Esperança.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor estimado: R\$ 97.362,46 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG Distribuição S.A. para a prestação de serviços de modificação e melhoramento da rede de distribuição de energia urbana que irá atender ao novo prédio do Fórum da Comarca de Boa Esperança.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0136005-31.2019.8.13.0000

Processo SIAD nº: 949/2019

Número da Contratação Direta: 037/2019

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasse Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Polo Regional de Saúde da Comarca de Barbacena.

Locadores: Claudia Maria Durão do Couto Tonholo e Adilson José Tonholo

Valor total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Polo Regional de Saúde da Comarca de Barbacena. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. JAIR FRANCISCO DOS SANTOS, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO LIMINAR

Processo Administrativo DENGEP n.º 43/2019 / SEI n.º 0143964-53.2019.8.13.0000

Empresa Contratada: Franco Ribeiro Construções Ltda.

Contrato n.º 079/2019

Objeto: Obra de construção do novo Prédio do Fórum da Comarca de Itaúna/MG.

Pelo exposto, **DECIDO** pela medida **CAUTELAR**, em **CARÁTER LIMINAR**, para determinar a **rescisão do Contrato nº 079/2019**, firmado com a empresa **Franco Ribeiro Construções Ltda.**, com base nos art. 77 e 78, I, III e V c/ art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93, e na cláusula quadragésima oitava, alínea "b", item b.4, do instrumento contratual, considerando a paralisação da obra por mais de 10 (dez) dias, sem justa causa.

DETERMINO também, **LIMINARMENTE**, a **retenção cautelar dos créditos decorrentes do Contrato nº 079/2019**, dentre outros firmados com a empresa **Franco Ribeiro Construções Ltda.**, no valor de **R\$2.320.906,54 (dois milhões trezentos e vinte mil novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, com base na cláusula quinquagésima sexta, alínea "a", do instrumento contratual, considerando a paralisação da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Itaúna/MG e o risco de dano ao erário deste TJMG caso não se efetive o pagamento da multa rescisória pela contratada, sem prejuízo das demais retenções decorrentes de outras decisões proferidas nesse processo, em desfavor da referida empresa.